

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR-MG - RETIFICAÇÃO 03 – VERSÃO CONSOLIDADA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, para dar cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo administrativo 1040637, torna público a retificação 03 ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018** que se refere a versão consolidada do edital, abrangendo a retificação 03 e anteriores, já publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal “Hoje em Dia”, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros endereço eletrônico [www. diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), bem como nos endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br e www.nossorumo.org.br.

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: ITEM 3.1 As inscrições serão realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, **iniciando-se no dia 05 de novembro de 2018 às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 02 de janeiro de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

NOVA DATA PREVISTA PARA AS PROVAS OBJETIVAS – ITEM 6.1 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Guarda-Mor/ MG**, na data prevista de **17 de fevereiro de 2019**.

ALTERAÇÕES DA TABELA-I Adequação de reserva de vagas para pessoas com deficiência, código de cargos: 101; 102; 104; 106; 113. Adequação de **VENCIMENTOS** dos cargos: 201; 532 e 533. **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** códigos de cargos: 302, 303, 304, 305 e 306.

DOS RECURSOS CAPÍTULO 11. nova redação item 11.1, subitens do item 11.2.2.

NOVA REDAÇÃO/RENUMERAÇÃO: ITENS 2.1; 3.2; 3.3; 3.4 e subitens; 3.5 e subitens; 3.6, 3.7. e 3.7.1; 3.8 e 3.8.1; 3.9 e subitens; 3.10 e subitens; 3.11 e 3.11.1; 3.12 e subitens; 3.13 e subitens; 3.14 e subitens; 4.2; 4.3; 4.5.3; 4.9; 4.11 e subitens; 6.1; 6.1.1; 6.13; 6.14; 6.15 e subitens; 6.24; 8.2; 8.3 e subitens; 8.5; 8.5.1; 8.5.1; 8.5.2; 8.6; 8.7; 8.8; 8.9; 8.10; 8.11; 8.12; 8.13; 8.14; 9.2; 9.12; 10.9; 12.2; 12.3; 12.6; 12.11; 13.8;

EXCLUSÃO DOS ITENS: 3.2.1; 3.2.2;

INCLUSÃO DE ITENS: 2.1.14; 2.1.15; 3.1.1; 3.15; 3.16; 4.15; 4.16; 4.17; 6.15.14; 6.15.15; 10.9.1; 13.17 e 13.18.

INCLUSÃO: ANEXO IV- Modelo de Declaração Para Pedido de Isenção.

O edital na íntegra incluídas todas as retificações de forma consolidada estará disponível para acesso, no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, bem como nos endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br e www.nossorumo.org.br. Guarda-Mor, 21 de setembro de 2018. Edgar Jose de Lima-Prefeito Municipal.